

1º PROCESSO SELETIVO DE 2012 DO IFNMG

PARA CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA
MODALIDADE INTEGRADO



Escreva sua história!

MANUAL DO CANDIDATO

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	3
1. CONHEÇA O IFNMG.....	4
2. ALGUMAS PALAVRAS SOBRE OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO.....	5
3. CARACTERÍSTICAS DOS CURSOS OFERECIDOS.....	6
4. CRONOGRAMA.....	8
5. EDITAL.....	9
6. RECLASSIFICAÇÃO / 2ª CHAMADA.....	22
7. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.....	23
8. QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO.....	24

APRESENTAÇÃO

Caro(a) Candidato(a),

Este manual contém todas as informações sobre o 1º Processo Seletivo de 2012, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais (IFNMG), para os Cursos Técnicos de nível médio na modalidade integrado oferecidos pelos *Campi* Almenara, Araçuaí, Arinos, Januária, Montes Claros, Pirapora e Salinas.

O objetivo deste manual é orientá-lo(a) quanto a cada etapa do Processo Seletivo, cronograma, informações sobre os cursos, conteúdo programático, resultados e matrículas.

Para que sua inscrição seja concluída com êxito, é indispensável que leia atentamente as instruções aqui contidas.

O processo seletivo do IFNMG avaliará a sua capacidade de expressão, de organização de ideias, de estabelecimento de relações, de interpretação de dados e fatos, de elaboração de hipóteses, além do domínio de conteúdo das disciplinas básicas de Língua Portuguesa e Matemática. Para os candidatos aos cursos integrados, serão abordados conteúdos básicos da segunda fase do ensino fundamental.

Esperamos que você esteja entre os classificados e aqui possa desenvolver, dentre outras habilidades, o pensamento reflexivo, a preparação para o trabalho, a pesquisa e a investigação científica, enfim, todo o seu potencial humano e intelectual.

Integre-se à nossa comunidade educativa e adquira conhecimentos para torná-lo apto a enfrentar os desafios de uma sociedade cada vez mais competitiva, onde o saber é fator determinante para o seu futuro.

Sucesso!

Comissão Permanente de Processos Seletivos - CPROS

1. CONHEÇA O IFNMG

Em 29 de dezembro de 2009, com a sanção da Lei Federal nº 11.892, que cria no Brasil 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, por meio da junção de Escolas Técnicas Federais, CEFET, Escolas Agrotécnicas e Escolas vinculadas a Universidades, o Instituto surge com a relevante missão de promover uma educação pública de excelência por meio da associação entre ensino, pesquisa e extensão, interagindo pessoas, conhecimento e tecnologia e proporcionando o desenvolvimento da região norte mineira.

O Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - IFNMG foi criado mediante a integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de Januária e da Escola Agrotécnica Federal de Salinas, juntamente com as Unidades de Ensino Descentralizadas (UNEDs) de Almenara, Araçuaí, Arinos, Montes Claros e Pirapora, dentro do plano de expansão do Governo Federal.

Como Instituições já consolidadas, os *Campi* Januária e Salinas começaram a construir sua história na metade do século passado, como Escolas voltadas para os pobres e desfavorecidos, preferencialmente, o pequeno produtor rural, o mesmo propósito que deu origem à formação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica em 1909, como Escolas de Aprendizes Artífices, pelo então presidente Nilo Peçanha. Mediante mudanças de ordem legal, ambas as Instituições, de origem Agrícola, sofreram alterações de nomenclaturas, passando de Escola Agrícola a Colégio Agrícola, e posteriormente Escola Agrotécnica Federal, sendo que a Escola Agrotécnica Federal de Januária, em 2002, por Decreto Presidencial, foi transformada em Centro Federal de Educação Tecnológica de Januária - Cefet Januária, assim denominada até o advento da lei 11.892 que criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

Neste contexto o IFNMG se firma como Instituição de Educação Superior, Básica e Profissional, pluricurricular e multicampi, compondo-se, atualmente de sete *Campi*: *Campus Almenara*, *Campus Araçuaí*, *Campus Arinos*, *Campus Januária*, *Campus Montes Claros*, *Campus Pirapora* e *Campus Salinas*.

Assim consolidado, o IFNMG prima em formar e qualificar cidadãos objetivando a atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional, tendo em vista uma educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos; oportunizando ao jovem uma possibilidade de formação já nessa etapa do ensino.

Na educação superior, o IFNMG oferta cursos de tecnologia; licenciatura; bacharelado e engenharia, além de cursos de pós-graduação.

2. ALGUMAS PALAVRAS SOBRE OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO

Um curso técnico é um curso de nível médio que objetiva capacitar o aluno com conhecimentos teóricos e práticos nas diversas atividades do setor produtivo. Acesso imediato ao mercado de trabalho é um dos propósitos dos que buscam este curso, além da perspectiva de requalificação ou mesmo reinserção no setor produtivo. Este curso é aberto a candidatos que estejam cursando ou tenham concluído o ensino médio. Para a obtenção do diploma de técnico é necessária a conclusão do ensino médio.

A articulação de cursos técnicos com o ensino médio se dá de três formas:

- Na forma integrada, o aluno, com apenas uma matrícula, frequenta o curso cujo currículo foi planejado reunindo os conhecimentos do ensino médio às competências da educação profissional.
- Na forma concomitante, ocorre uma complementaridade entre o curso técnico e o ensino médio. Nesta modalidade o aluno tem duas matrículas.
- Na forma subsequente, o aluno, ao se matricular no curso técnico, já concluiu o ensino médio.

3. CARACTERÍSTICAS DOS CURSOS OFERECIDOS

• Técnico em Agroecologia:

Atua em sistemas de produção agropecuária e extrativista fundamentados em princípios agroecológicos e em técnicas de sistemas orgânicos de produção. Desenvolve ações integradas, unindo a preservação e a conservação de recursos naturais à sustentabilidade social e econômica dos sistemas produtivos. Atua na conservação do solo e da água. Auxilia ações integradas de agricultura familiar, considerando a sustentabilidade da pequena propriedade e os sistemas produtivos. Participa de ações de conservação e armazenamento de matéria-prima e de processamento e industrialização de produtos agroecológicos.

Possibilidades de atuação:

Instituições públicas, privadas e do terceiro setor. Instituições de certificação agroecológica, instituições de pesquisa e extensão, parques e reservas naturais.

• Técnico em Agropecuária:

Planeja, executa, acompanha e fiscaliza todas as fases dos projetos agropecuários. Administra propriedades rurais. Elabora, aplica e monitora programas preventivos de sanitização na produção animal, vegetal e agroindustrial. Fiscaliza produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial. Realiza medição, demarcação e levantamentos topográficos rurais. Atua em programas de assistência técnica, extensão rural e pesquisa.

Possibilidades de atuação:

Propriedades rurais, empresas comerciais, estabelecimentos agroindustriais, empresas de assistência técnica, extensão rural e pesquisa, parques e reservas naturais.

• Técnico em Informática:

Desenvolve programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação. Utiliza ambientes de desenvolvimento de sistemas, sistemas operacionais e banco de dados. Realiza testes de programas de computador, mantendo registros que possibilitem análises e refinamento dos resultados. Executa manutenção de programas de computadores implantados.

Possibilidades de atuação:

Instituições públicas, privadas e do terceiro setor que demandem sistemas computacionais, especialmente envolvendo programação de computadores.

• Técnico em Química:

Atua no planejamento, coordenação, operação e controle dos processos industriais e equipamentos nos processos produtivos. Planeja e coordena os processos laboratoriais. Realiza amostragens, análises químicas, físico-químicas e microbiológicas. Realiza vendas e assistência técnica na aplicação de equipamentos e produtos químicos. Participa no desenvolvimento de produtos e validação de métodos.

Atua com responsabilidade ambiental e em conformidade com as normas técnicas, as normas de qualidade e de boas práticas de manufatura e de segurança.

Possibilidades de atuação:

Indústrias, empresas de comercialização e assistência técnica; laboratórios de ensino, de calibração, de análise e controle de qualidade e ambiental, entidades de certificação de produtos, tratamento de águas e de efluentes.

• **Técnico em Agroindústria:**

Operacionaliza o processamento de alimentos nas áreas de laticínios, carnes, beneficiamento de grãos, cereais, bebidas, frutas e hortaliças. Auxilia e atua na elaboração, aplicação e avaliação de programas preventivos, de higienização e sanitização da produção agroindustrial. Atua em sistemas para diminuição do impacto ambiental dos processos de produção agroindustrial. Acompanha o programa de manutenção de equipamentos na agroindústria. Implementa e gerencia sistemas de controle de qualidade. Identifica e aplica técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização de produtos.

Possibilidades de atuação:

Indústrias de alimentos e bebidas, agroindústria, laboratórios de controle de qualidade, instituições de pesquisa.

• **Técnico em Zootecnia:**

Atua na criação de animais domésticos e silvestres. Colabora nas atividades de planejamento e controle. Elabora, aplica e monitora programas de manejo preventivo, higiênico e sanitário na produção animal, objetivando a melhoria da produtividade e da rentabilidade. Presta assistência técnica e extensão rural na área de produção animal. Implanta e maneja pastagens, aplicando procedimentos relativos ao preparo e conservação do solo e da água.

Possibilidades de atuação:

Propriedades rurais, empresas de nutrição animal, de assistência técnica, extensão e pesquisa; clínicas veterinárias, cooperativas agropecuárias.

4. CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
02/01/2012 a 23/01/2012	Período de inscrições
02/01/2012 a 06/01/2012	Período de solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição
12/01/2012	Divulgação da relação dos pedidos de isenção deferidos
24/01/2012 até as 16 horas	Prazo para pagamento da GRU
31/01/2012	Publicação do edital de homologação das inscrições
A partir de 31/01/2012	Obtenção do comprovante de inscrição
31/01/2012	Publicação dos locais da prova
05/02/2012	Realização das provas
05/02/2012 a partir das 18 horas	Publicação dos gabaritos
06/02/2012	Prazo para interposição de recursos contra questões da prova e gabarito
07 e 08/02/2012	Prazo para julgamento dos recursos interpostos
09/02/2012	Divulgação dos gabaritos após o julgamento dos recursos
17/02/2012, a partir das 18 horas	Divulgação do resultado final
27 a 29 de fevereiro de 2012	Matrículas para os <i>Campi</i> Montes Claros e Pirapora
27 de fevereiro a 02 de março de 2012	Matrículas para o <i>Campi</i> Almenara, Araçuaí, Arinos, Januária e Salinas

5. EDITAL

EDITAL Nº 91, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

1º PROCESSO SELETIVO DE 2012 DO IFNMG PARA CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE INTEGRADO DOS *CAMPI* ALMENARA, ARAÇUAÍ, ARINOS, JANUÁRIA, MONTES CLAROS, PIRAPORA E SALINAS

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS (IFNMG), Paulo César Pinheiro de Azevedo, torna público o lançamento do presente Edital para o 1º Processo Seletivo de 2012 do IFNMG para Cursos Técnicos de Nível Médio na modalidade integrado dos *Campi* Almenara, Araçuaí, Arinos, Januária, Montes Claros, Pirapora e Salinas, com validade para o 1º semestre letivo de 2012.

1 DO PROCESSO SELETIVO

1.1 O Processo Seletivo do IFNMG, de classificação de candidatos aos Cursos Técnicos de Nível Médio, acontecerá em apenas uma etapa, mediante realização de prova objetiva abrangendo conteúdos de disciplinas do Ensino Fundamental.

1.2 Os cursos aos quais se refere este Edital são ofertados na modalidade **INTEGRADO**. Esta modalidade é oferecida somente a quem já tenha concluído o Ensino Fundamental. Na forma integrada, o aluno, com apenas uma matrícula, frequenta curso cujo currículo foi planejado de modo a reunir os conhecimentos do Ensino Médio às competências da Educação Profissional.

1.3 Cronograma

DATA	EVENTO
02/01/2012 a 23/01/2012	Período de inscrições
02/01/2012 a 06/01/2012	Período de solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição
12/01/2012	Divulgação da relação dos pedidos de isenção deferidos
24/01/2012 até as 16 horas	Prazo para pagamento da GRU
31/01/2012	Publicação do edital de homologação das inscrições
A partir de 31/01/2012	Obtenção do comprovante de inscrição
31/01/2012	Publicação dos locais da prova

05/02/2012	Realização das provas
05/02/2012 a partir das 18 horas	Publicação dos gabaritos
06/02/2012	Prazo para interposição de recursos contra questões da prova e gabarito
07 e 08/02/2012	Prazo para julgamento dos recursos interpostos
09/02/2012	Divulgação dos gabaritos após o julgamento dos recursos
17/02/2012, a partir das 18 horas	Divulgação do resultado final
27 a 29 de fevereiro de 2012	Matrículas para os <i>Campi</i> Montes Claros e Pirapora
27 de fevereiro a 02 de março de 2012	Matrículas para o <i>Campi</i> Almenara, Araçuaí, Arinos, Januária e Salinas

2 DOS CURSOS, TURNO, DURAÇÃO, REGIME E VAGAS OFERECIDAS

2.1 O candidato, ao se inscrever no 1º Processo Seletivo de 2012 do IFNMG, deverá **optar pelo *Campus*, curso e regime** (internato, semi-internado ou externato) para os quais deseja concorrer, conforme estabelecido a seguir:

CAMPUS ALMENARA				
Cursos	Modalidade	Turno	Nº de vagas	Duração
Curso Técnico em Agropecuária	Integrado	Diurno	30	3 anos
Curso Técnico em Informática	Integrado	Diurno	30	3 anos
Curso Técnico em Zootecnia	Integrado	Diurno	40	3 anos

CAMPUS ARAÇUAÍ				
Cursos	Modalidade	Turno	Nº de vagas	Duração
Curso Técnico em Agroecologia	Integrado	Diurno	40	3 anos
Curso Técnico em Informática	Integrado	Diurno	40	3 anos

CAMPUS ARINOS				
Cursos	Modalidade	Turno	Nº de vagas	Duração
Curso Técnico em Agropecuária	Integrado	Diurno	70	3 anos
Curso Técnico em Informática	Integrado	Diurno	70	3 anos

CAMPUS JANUÁRIA					
Cursos	Turno	Regime	Nº de vagas	Nº total de vagas	Duração
Curso Técnico em Agropecuária	Integrado	Internato	Masculino – 20	95	3 anos
		Semi-internato	Masculino – 15		
			Feminino – 10		
		Externato	50		
Curso Técnico em Informática	Integrado	Internato	Masculino – 10	50	3 anos
		Semi-internato	Masculino – 10		
			Feminino – 5		
		Externato	25		

CAMPUS MONTES CLAROS				
Cursos	Modalidade	Turno	Nº de vagas	Duração
Curso Técnico em Química	Integrado	Diurno	40	3 anos
Curso Técnico em Informática	Integrado	Diurno	40	3 anos

CAMPUS PIRAPORA				
Cursos	Modalidade	Turno	Nº de vagas	Duração
Curso Técnico em Informática	Integrado	Diurno	35	3 anos

CAMPUS SALINAS					
Cursos	Turno	Regime	Nº de vagas	Nº total de vagas	Duração
Curso Técnico em Agropecuária	Integrado	Internato	Masculino – 30	60	3 anos
		Semi-internato	Masculino – 0		
			Feminino – 10		
		Externato	20		
Curso Técnico em Informática	Integrado	Internato	Masculino – 30	60	3 anos
		Semi-internato	Masculino – 0		
			Feminino – 10		
		Externato	20		
Curso Técnico em Agroindústria	Integrado	Internato	Masculino – 30	60	3 anos
		Semi-internato	Masculino – 0		
			Feminino – 10		
		Externato	20		

2.2 Para o regime de internato e semi-internato os candidatos deverão residir fora da sede do município do *Campus* Salinas.

2.3 Para o regime de internato os candidatos deverão residir fora da sede do município do *Campus* Januária.

2.4 Para o *Campus* Salinas, as vagas oferecidas para o regime de semi-internato masculino serão preenchidas pelos candidatos classificados excedentes do regime de internato.

2.5 Somente poderão optar pelo regime de internato e semi-internato alunos que, comprovadamente, tenham cursado todas as séries do ensino fundamental em escola pública.

2.5.1 A comprovação a que se refere o item 2.5 será feita no ato da matrícula.

2.5.2 A ausência da comprovação a que se refere o item 2.5 implicará perda da vaga.

2.6 Os cursos ofertados nos *Campi* Almenara, Araçuaí, Arinos, Montes Claros e Pirapora são exclusivamente no regime de externato.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições devem ser feitas exclusivamente pela *Internet* no período de **02/01/2012 a 23/01/2012**.

3.1.1 O candidato deverá se manter atento às atualizações divulgadas na portal eletrônico do IFNMG www.ifnmg.edu.br/processosseletivos, bem como a quaisquer outros editais que venham ser publicados antes da realização do 1º Processo Seletivo de 2012.

3.2 O candidato que não dispuser de computador e/ou acesso à *Internet* poderá realizar sua inscrição no período de **02/01/2012 a 23/01/2012** (exceto sábados, domingos e feriados), nos seguintes endereços e horários de atendimento:

CAMPUS	ENDEREÇO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Almenara	Rodovia BR 367 km 07 S/N- Almenara/MG	08h a 11h 14h a 17h 19h30min a 21h30min
Araçuaí	Fazenda do Meio Pé da Serra, S/N, BR 367, km 278, sentido Itaobim/Araçuaí - Araçuaí/MG	08h a 11h 14:00h a 17:00h
Arinos	Rodovia MG 202, km 407 - Arinos/Buritis - Arinos/MG	07h30min a 10h30min 13h30min a 16h30min

		19h30min a 21h30min
Januária	Fazenda São Geraldo, S/N - km 06 - Januária/MG	07h30min a 10h30min 13h30min a 16h30min
Montes Claros*	Rua Santa Terezinha, 45, bairro Cidade Nova, Montes Claros/MG*	08h a 11h 14h a 17h
Pirapora	Rua Humberto Mallard, 1355 - Bairro Santos Dumont - Cx. Postal 54. - Pirapora/MG	08h a 11h 14h a 17h
Salinas	Fazenda Varginha Km 02 Rod.Salinas/Taiobeiras - Salinas/MG	07h30min a 10h30min 13h30min a 16h30min 19h30min a 21h30min

***Atenção:** Os cursos ofertados pelo *Campus* Montes Claros acontecerão no seguinte endereço: Rua 2, S/N, Village do Lago III – Montes Claros/MG.

3.3 Para realizar a inscrição é imprescindível o número do **CPF** do candidato. Deve-se proceder da seguinte maneira:

I) Acessar o portal eletrônico www.ifnmg.edu.br/processosseletivos no prazo estabelecido no item 1.3 deste edital.

II) Clicar em “**1º Processo Seletivo 2012**” e, em seguida, em “**Faça aqui sua Inscrição**”, preencher integralmente a ficha de inscrição, devendo observar as instruções disponíveis neste edital, bem como conferir todos os dados preenchidos na ficha de inscrição.

III) Preencher todo o “**Questionário socioeconômico**”.

IV) Imprimir a **GRU** (Guia de Recolhimento da União) que será gerada automaticamente, após o término do preenchimento do “**Questionário socioeconômico**”, e **efetuar o recolhimento da taxa de inscrição no Banco do Brasil S/A**, no valor de **R\$15,00** (quinze reais).

Atenção: O pagamento da GRU deverá ser efetivado até as 16 horas do dia 24 de janeiro de 2012.

3.4 Finalizada a inscrição, não haverá possibilidade de alterações dos dados fornecidos na ficha de inscrição.

3.5 No caso de serem identificados dois ou mais requerimentos de inscrição de um mesmo candidato, será considerado válido o mais recente, desde que devidamente efetivado.

3.6 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas na Ficha de Inscrição e questionário socioeconômico, em observância às normas e condições estabelecidas neste edital e nas

instruções contidas no Manual do Candidato, disponível em <http://www.ifnmg.edu.br/processosseletivos>, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.7 Salvo em caso de cancelamento ou anulação do 1º Processo Seletivo de 2012 do IFNMG, em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição.

4 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 Nos termos do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, publicado no Diário Oficial da União de 03/10/2008, poderá ser concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que:

4.1.1 Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007; e

4.1.2 for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

4.2 A isenção de que trata o item 4.1 deste edital deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, contendo:

I – indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; e

II- declaração de que é membro de família de baixa renda, a que se refere o item 4.1.2 deste edital.

4.3 O **Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição** com a declaração de que trata o inciso II, do item 4.2 deste edital, deverá ser entregue diretamente no Serviço de Protocolo do *Campus* para o qual o candidato se inscreveu, no período de **02 a 06 de janeiro de 2012**, pessoalmente ou por terceiros, nos endereços e horários de atendimento indicados no item 3.2 deste edital.

4.4 O **formulário de Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição** com a declaração de que trata o inciso II, do item 4.2 deste edital estará disponível no portal eletrônico <http://www.ifnmg.edu.br/processosseletivos> e no Serviço de Protocolo dos *Campi* do IFNMG (nos endereços e horários de atendimento indicados no item 3.2 deste edital), **somente no período de 02 a 06 de janeiro de 2012**.

4.5 Todos os itens do requerimento deverão ser devidamente preenchidos, sob pena de indeferimento do pedido.

4.6 O IFNMG consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar o cadastramento do candidato.

4.7 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, sob pena das sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

4.8 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada no dia **12 de janeiro de 2012**, no portal eletrônico <http://www.ifnmg.edu.br/processosseletivos> e nos murais dos *Campi* do IFNMG.

4.9 Os candidatos que tiverem o seu pedido de isenção **INDEFERIDO**, para participarem do Processo Seletivo, deverão proceder da forma estabelecida no item 3 deste edital.

4.10 Os candidatos que tiverem o seu pedido de isenção **DEFERIDO**, também deverão proceder da forma estabelecida no item 3 deste edital. **No entanto, não farão o recolhimento da taxa de inscrição.**

5 DO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

5.1 Será indeferida a inscrição que se enquadrar em quaisquer dos itens a seguir:

- I) Formulário de inscrição preenchido de forma incompleta ou incorreta;
- II) Questionário socioeconômico preenchido de forma incompleta, incorreta ou em desacordo com a realidade do(a) inscrito(a);
- III) Inscrição feita em desacordo com qualquer requisito deste edital.

5.2 Verificado a qualquer tempo que a inscrição não atende a todos os requisitos fixados neste edital, a mesma será cancelada, não havendo recurso contra o cancelamento da inscrição.

6 DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições serão confirmadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição ou deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

6.2 No dia **31 de janeiro de 2012**, será publicado no portal eletrônico do IFNMG um edital de homologação das inscrições e, a partir desta data, o candidato deverá imprimir o comprovante de inscrição.

6.3 É de inteira responsabilidade do candidato a impressão do seu comprovante de inscrição.

6.4 **Atenção!** Qualquer problema na obtenção do comprovante de inscrição deverá ser comunicado à Comissão Permanente de Processos Seletivos (CPROS), no período de 31 de janeiro a 03 de fevereiro de 2012, pessoalmente e por escrito, no *Campus* para o qual o candidato se inscreveu (nos endereços e horários de atendimento indicados no item 3.2 deste edital).

6.4.1 Para ter conhecimento sobre os representantes que integram a CPROS, acesse o portal eletrônico do IFNMG no seguinte endereço: <http://www.ifnmg.edu.br/comissoes/cpros>.

6.5 O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar no dia da prova o **comprovante de inscrição e o documento de identificação** indicado na Ficha de Inscrição para garantir seu ingresso na sala de provas.

6.6 **Serão aceitos como documentos de identificação:**

- I- cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal; ou
- II- cédulas de identidade para estrangeiros, expedidas pelo Ministério das Relações Exteriores; ou
- III- cédulas de identidade fornecidas por ordens ou conselhos de classes que, por Lei, valham como documento de identidade; ou
- IV- Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº. 9.503, de 1997.

6.7 **Não serão aceitos como documentos de identificação:** protocolos, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503/97, Carteira de Estudante, crachás e identidade funcional de natureza pública ou privada, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, bem como cópia, autenticada ou não, de qualquer dos documentos citados no item 6.6.

6.8 Na impossibilidade da apresentação de documento com foto, o candidato deverá assinar declaração acerca dos respectivos motivos e submeter-se à identificação fotográfica e datiloscópica.

6.9 Em caso de furto, roubo ou perda de documentos, o candidato poderá realizar a prova, desde que apresente ocorrência policial (este documento tem 30 dias de validade a contar da data da ocorrência).

7 DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO

7.1 O direito de requerer condições especiais para realizar as provas é assegurado:

I- ao candidato com necessidade especial;

II- à candidata que estiver amamentando.

7.1.2 As condições expressas no item 7.1 não incluem atendimento domiciliar.

7.2 O candidato que necessitar de atendimento diferenciado para a realização da prova deverá, obrigatoriamente, indicar na sua inscrição o tipo de atendimento.

7.3 O tempo de realização de provas para os candidatos com necessidades especiais será o observado na Lei 7853/89, regulamentada pelo Decreto nº 3.298/99. Este tempo será acrescido em até 01 (uma) hora do tempo estabelecido aos demais candidatos.

7.4 O candidato que necessitar do tempo adicional deverá protocolar requerimento junto à CPROS no *Campus* para o qual se inscreveu, até o dia 23 de janeiro de 2012, **com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência**, conforme disposto na legislação vigente.

7.5 Os candidatos com deficiência visual que necessitarem do uso de reglete, punção, guia de assinatura e sorobã, terão que levar os referidos materiais no dia da prova às próprias expensas.

7.6 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança, só podendo ausentar-se do prédio ao término das provas.

7.6.1 A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização da prova.

7.7 As provas serão realizadas, exclusivamente, nos **locais a serem divulgados no dia 31 de janeiro de 2012**, de acordo com o item 8.2 deste edital.

7.8 A solicitação de atendimento diferenciado será atendida, em qualquer caso, segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7.9 Ao candidato que não cumprir o estabelecido neste edital não será concedida condição especial para a realização das provas.

8 DAS PROVAS

8.1 As provas serão realizadas no dia **05 de fevereiro de 2012 (domingo)**, no turno vespertino, **das 14h às 17h**.

8.2 Os locais de provas serão divulgados pelo IFNMG, no dia **31 de janeiro de 2012**, a partir das 17h, no portal eletrônico <http://www.ifnmg.edu.br/processosseletivos> e nos murais dos *Campi* do IFNMG.

8.3 É responsabilidade exclusiva do candidato a verificação e confirmação, com a devida antecedência, do local e horário das provas.

8.4 O candidato somente poderá realizar as provas no local indicado.

8.5 O candidato deverá chegar ao local de provas com, no mínimo, uma (01) hora de antecedência do horário marcado para o início das provas, munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

8.6 O **acesso ao local de provas** será das **13h15min às 13h45min, de acordo com o horário oficial de Brasília. Não será permitida a entrada após este horário.**

8.6.1 No momento de fechamento dos portões de acesso aos locais de prova, será lavrado o “Termo de Fechamento” que deverá ser assinado por duas testemunhas.

8.7 O candidato terá o tempo máximo de 3 horas para realização das provas.

8.7.1 O Cartão de Respostas somente poderá ser devolvido ao aplicador **uma (01) hora** após o início das provas.

8.7.2 O candidato poderá levar o Caderno de Provas somente **duas (02) horas** após o início das provas.

8.8 As provas referentes aos cursos Integrados ofertados no 1º Processo Seletivo de 2012 do IFNMG serão aplicadas em conformidade com o quadro a seguir:

Modalidade	Provas	Tipo de questões	Nº de questões	Peso	Total de pontos
Integrado	Língua Portuguesa e Matemática	Objetivas de nível fundamental	10 de Língua Portuguesa e 10 de Matemática	2	40 pontos

8.9 O **término do tempo das provas, às 17 horas**, será marcado por sinal sonoro. Após esse sinal, não será permitida a permanência de candidatos na sala de aplicação de provas, salvo os casos previstos no item 7.3 deste edital e os dois últimos candidatos, que deverão assinar a ata de encerramento.

8.10 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que utilizar meios ilícitos na realização das provas, bem como o que não comparecer às provas no dia, horário e locais indicados.

8.11 Não será permitido o uso de bonés, protetores auriculares, chapéus ou similares e óculos escuros durante a realização das provas.

8.12 Não será permitido o uso de quaisquer recursos eletrônicos durante a realização das provas, bem como o uso de relógio de qualquer espécie.

8.13 Não serão permitidos, durante a prova, consultas, empréstimos e comunicação entre os candidatos, sob qualquer alegação.

9 DA DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS E DOS RECURSOS

9.1 Os gabaritos serão divulgados a partir das **18 horas** do dia **05 de fevereiro de 2011** no portal eletrônico do IFNMG.

9.2 O candidato terá o prazo de 24h para apresentar recurso à CPROS, referente às questões das provas e gabaritos.

9.3 Os recursos deverão ser dirigidos à CPROS, mediante requerimento devidamente fundamentado e registrado no Protocolo Geral do *Campus* para o qual o candidato se inscreveu, obedecendo o horário de funcionamento especificado no item 3.2 deste edital.

9.4 A CPROS terá o prazo de até 48h para responder aos recursos apresentados referentes às questões das provas e Gabarito Oficial divulgado.

9.5 Deferido o recurso, o gabarito será retificado.

9.6 A pontuação referente a questões anuladas será atribuída a todos os candidatos que tiverem feito a prova.

9.7 O **Resultado final** estará disponível no portal eletrônico <http://www.ifnmg.edu.br/processosseletivos> e nos murais dos *Campi* do IFNMG no dia **17 de fevereiro de 2012**.

9.8 Não serão fornecidos e/ou enviados resultados via Correios ou sistema de Telefonia.

10 DA CLASSIFICAÇÃO E DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

10.1 As vagas oferecidas neste edital serão ocupadas obedecendo-se à ordem rigorosa de classificação, a partir da pontuação total obtida na soma da nota das questões de Língua Portuguesa e Matemática, até que o número total de vagas seja completado.

10.2 A classificação será feita por curso e turno, em ordem decrescente de pontuação, com estrita observância aos critérios de desempate estabelecidos no item 10.3 deste edital.

10.3 Havendo candidatos com a mesma pontuação, o desempate será feito, dando-se preferência, sucessivamente, ao candidato que:

I) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade superior a 60 (sessenta) anos, conforme disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);

II) obtiver maior número de pontos nas questões objetivas de Língua Portuguesa;

III) tiver a maior idade, exceto os enquadrados no inciso I deste item.

10.4 Serão classificados, para efeito de matrícula, todos os candidatos que, na respectiva lista organizada na ordem decrescente de pontuação, estiverem situados dentro do limite das vagas oferecidas neste edital, sendo considerados excedentes todos os demais candidatos classificados na Lista de Espera.

10.5 É de inteira responsabilidade de o candidato verificar a sua classificação no 1º Processo Seletivo de 2012 do IFNMG, bem como atentar para os prazos estabelecidos para matrícula.

10.6 A classificação dos candidatos somente terá validade para o 1º semestre letivo de 2012.

10.7 Serão desclassificados os candidatos que não obtiverem pontuação nas provas.

11 DAS INFORMAÇÕES

11.1 O edital e o Manual do Candidato estarão disponíveis no portal eletrônico <http://www.ifnmg.edu.br/processosseletivos> para *download*.

11.2 Informações sobre o Processo Seletivo poderão ser obtidas na Seção de Registros Escolares de cada *Campus* e pelo portal eletrônico <http://www.ifnmg.edu.br/processosseletivos>.

12 DAS MATRÍCULAS

12.1 As matrículas serão efetuadas obedecendo-se à ordem de classificação dos candidatos, no período de **27 a 29 de fevereiro de 2012 para os Campi Montes Claros e Pirapora e, de 27 de fevereiro a 02 de março, para os Campi Arinos, Araçuaí, Almenara, Januária e Salinas, das 7h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min**, nos endereços indicados no item 3.2 deste edital.

12.2 Ocorrendo desistência ou cancelamento de matrícula, os candidatos não classificados na primeira chamada poderão ser convocados. A segunda chamada dar-se-á em data prevista no **Manual do Candidato**, por meio de portaria de convocação divulgada no portal eletrônico <http://www.ifnmg.edu.br> e nos murais de cada *Campus*. Caso seja necessário, a terceira e demais chamadas serão divulgadas da mesma forma acima descrita.

12.3 A ausência do candidato ou seu representante convocado no horário e data da matrícula será considerada como renúncia expressa à vaga, não cabendo recurso.

12.4 São documentos exigidos no ato da matrícula:

I) Requerimento de Matrícula, Termo de Ciência e de Compromisso assinado pelos pais ou responsável, se o requerente for menor de 18 anos;

II) Histórico Escolar ou declaração de conclusão do Ensino Fundamental;

III) 2 (duas) fotografias recentes 3 x 4 coloridas;

IV) Certidão de Nascimento ou Casamento;

V) Documento de Identidade;

VI) CPF;

VII) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição, para maiores de 18 anos;

VIII) Comprovante de quitação com o Serviço Militar para candidatos brasileiros do sexo masculino, maiores de 18 anos.

IX) Para o **Campus Salinas** - comprovante de residência para os candidatos classificados em regime de internato e semi-internato, tais como, contas de água, energia, telefone, dentre outros documentos;

X) Para o **Campus Januária** - comprovante de residência para os candidatos classificados em regime de internato.

12.5 Os documentos supracitados deverão ser **fotocópias autenticadas (legíveis e sem rasuras)**, podendo ser autenticadas na Seção de Registros Escolares de cada *Campus*, desde que seja apresentado o documento original.

12.6 A matrícula deve ser feita pelo candidato, pessoalmente. Se, excepcionalmente, o candidato não puder comparecer para efetuar sua matrícula, esta poderá ser feita por procuração particular com firma reconhecida.

12.7 O candidato menor de 18 anos deverá ser assistido na matrícula pelo pai, mãe ou responsável legal, os quais deverão apresentar, no ato da matrícula, CPF, RG e documentação comprobatória de parentesco. Se, excepcionalmente, o responsável legal não puder comparecer para efetuar a matrícula, esta poderá ser feita por procuração particular com firma reconhecida.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 As matrículas dos candidatos classificados atenderão às determinações legais vigentes.

13.2 A inscrição no 1º Processo Seletivo de 2012 do IFNMG implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições e normas estabelecidas neste Edital e no Manual do Candidato, e, ainda, na Legislação Educacional Brasileira, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, ainda que a inscrição tenha sido feita por terceiros.

13.3 O IFNMG não se responsabilizará por pedidos de inscrição não recebidos por fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência dos dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

13.4 Não será permitida, em nenhuma hipótese, a entrada e permanência de pessoas estranhas ao Processo Seletivo no estabelecimento durante a realização da prova.

13.5 Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos e conduta indevida na inscrição, na realização das provas e na matrícula ou, ainda, praticar atos contra as demais normas contidas neste edital e no Manual do Candidato.

13.6 As informações complementares sobre conteúdo programático, provas, resultados, classificação e matrículas estão contidas no Manual do Candidato.

13.7 A CPROS divulgará, quando necessário, normas complementares e avisos especiais, disponíveis no portal <http://www.ifnmg.edu.br>.

13.8 O IFNMG reserva-se o direito de cancelar a realização das provas de qualquer curso, caso o número de candidatos seja inferior a 70% do número de vagas oferecidas.

13.9 O IFNMG reserva-se o direito de convocar candidatos, seguindo a lista de classificação, caso o aluno matriculado não compareça aos primeiros 10 (dez) dias sem apresentação, por escrito, de justificativa plausível.

13.10 O IFNMG, no uso de sua autonomia didático-pedagógica e administrativa, acolherá em seus cursos os candidatos classificados no 1º Processo Seletivo de 2012, devidamente matriculados, podendo, no decorrer do período de integralização de cada curso, modificar currículos, ampliar ou restringir tempos de duração.

13.11 Decorridos 60 (sessenta) dias após a divulgação do resultado final do 1º Processo Seletivo de 2012 do IFNMG, as provas referentes ao processo serão destruídas.

13.12 Os resultados serão válidos unicamente para o presente Processo Seletivo.

13.13 Aos alunos matriculados, o IFNMG não assegura a concessão de transporte.

13.14 É de responsabilidade exclusiva do candidato informar-se acerca de editais, normas complementares, avisos, portarias e chamadas oficiais do Processo Seletivo e de todas as etapas da confirmação de vaga.

13.15 O prazo para impugnação do presente edital será de 2 (dois) dias úteis a contar da data de sua publicação.

13.16 Em hipótese alguma o eventual acatamento da impugnação do edital implicará no direito de cancelamento de inscrição de qualquer candidato.

13.17 Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que venham a ser publicados no portal eletrônico do IFNMG.

13.18 Os casos omissos serão resolvidos pela CPROS.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevedo

Reitor do IFNMG

6. RECLASSIFICAÇÃO / 2ª CHAMADA

Conforme previsto no item **12.2** do edital, a reclassificação/2ª chamada, caso necessária, será realizada nas seguintes datas:

CAMPUS	Data da 2ª CHAMADA	Período de MATRÍCULAS para a 2ª CHAMADA
Montes Claros	01 de março de 2012	Dias 2 e 5 de março de 2012
Pirapora	01 de março de 2012	Dias 2 e 5 de março de 2012
Almenara	05 de março de 2012	Dias 6 e 7 de março de 2012
Araçuaí	05 de março de 2012	Dias 6 e 7 de março de 2012
Arinos	05 de março de 2012	Dias 6 e 7 de março de 2012
Januária	05 de março de 2012	Dias 6 e 7 de março de 2012
Salinas	05 de março de 2012	Dias 6 e 7 de março de 2012

6.1 A 3ª e demais chamadas, caso seja necessário fazê-las, dar-se-ão a partir do dia 06 de março de 2012 para os *Campi* Montes Claros e Pirapora e, a partir do dia 08 de março de 2012 para os *Campi*

7. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

7.1 LÍNGUA PORTUGUESA

- A) Estudo de Texto;
- B) Variedades Linguísticas;
- C) Intertextualidade;
- D) Coerência Textual;
- E) Coesão Textual;
- F) Estrutura do Texto – Partes e Relação entre as Partes;
- G) Conteúdo do Texto – Tema e sua delimitação, ideias principais, secundárias, implícitas e explícitas, argumentos e recursos linguísticos;
- H) Interação: autor – texto – leitor, objetivo do texto, destinatário, circunstâncias da produção;
- I) Conhecimentos Linguísticos;
- J) Flexão Verbal e Nominal;
- K) Os constituintes da oração e a composição do período;
- L) Concordância nominal e verbal;
- M) Colocação dos termos na frase;
- N) Pontuação entre os termos da oração;
- O) O sistema ortográfico.

Obs.: O programa apresentado é explorado por autores em livros didáticos de Língua Portuguesa do Ensino Fundamental.

7.2 MATEMÁTICA

- A) Teoria dos conjuntos (Noções);
- B) Operações envolvendo conjuntos;
- C) Razão e proporção
- D) Equação de 1º e 2º grau;
- E) Sistema de equação de 1º e 2º grau com duas incógnitas;
- F) Regras de três;
- G) Juros e porcentagem;
- H) Problemas envolvendo equação de 1º e 2º grau;
- I) Teorema de Pitágoras;

- J) Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo;
- K) Áreas das principais figuras geométricas planas;
- L) Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum;
- M) Operações algébricas;
- N) Noções de Estatística, tabelas e gráficos.

Obs.: O programa apresentado é explorado por autores em livros didáticos de Matemática do Ensino Fundamental.

8. QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

ATENÇÃO: Para cada questão, marque apenas uma resposta.

1 - Você exerce alguma atividade remunerada?

- 1. Não.
- 2. Sim, em tempo parcial (até vinte horas semanais)
- 3. Sim, em tempo integral (mais de trinta horas semanais)
- 4. Sim, mas se trata de trabalho eventual.

2- Qual é sua renda mensal?

- 1. Não tenho nenhuma renda mensal
- 2. Menos do que 0,5 salário mínimo
- 3. De 0,5 até 1 salário mínimo
- 4. De 1 até 1,5 salário mínimo
- 5. De 1,5 até 2,5 salários mínimos
- 6. De 2,5 até 3 salários mínimos
- 7. Mais do que 3 salários mínimos

3 - Qual é o número de membros da sua família?

- 1. De uma a três pessoas
- 2. De quatro a seis pessoas
- 3. De sete a nove pessoas
- 4. Mais de dez pessoas
- 5. Não tenho família

4 - Qual é a renda mensal de sua família?

- 1. Minha família não tem renda mensal
- 2. Menos do que 0,5 salário mínimo
- 3. De 0,5 até 1 salário mínimo
- 4. De 1 até 1,5 salário mínimo
- 5. De 1,5 até 2,5 salários mínimos
- 6. De 2,5 até 3 salários mínimos
- 7. Mais do que 3 salários mínimos

5 - Qual das seguintes alternativas melhor expressa a atual situação de seu pai no trabalho?

- 1. Trabalha regularmente
- 2. Está desempregado
- 3. Vive de renda
- 4. É falecido e não deixou pensão
- 5. Outra situação.

6 - Qual das seguintes alternativas melhor expressa a atual situação de sua mãe no trabalho?

- 1. Trabalha regularmente
- 2. Está desempregada
- 3. Vive de renda
- 4. É falecida e não deixou pensão
- 5. Outra situação.

7 - Como você fez seus estudos de Ensino Fundamental ou equivalente?

- 1. Escola pública municipal
- 2. Escola pública estadual

3. Escola pública federal
4. Escola particular
5. Parte em escola pública e parte em escola particular
6. Supletivo ou Telecurso

8 - Como você fez seus estudos de Ensino Médio ou equivalente?

1. Escola pública municipal
2. Escola pública estadual
3. Escola pública federal
4. Escola particular
5. Parte em escola pública e parte em escola particular
6. Supletivo ou Telecurso
7. Apenas concluí o ensino fundamental

9 - Há quanto tempo você concluiu o Ensino Médio?

1. Menos de um ano
2. Entre um e dois anos (incompletos)
3. Entre dois e três anos (incompletos)
4. Entre três e quatro anos (incompletos)
5. Entre quatro e cinco anos (incompletos)
6. Há mais de cinco anos
7. Apenas concluí o ensino fundamental
8. Ainda estou cursando o Ensino Médio

10 - Você se considera:

1. Branco(a)
2. Negro(a)
3. Indígena
4. Pardo(a), Mulato(a)
5. Amarelo(a) de origem asiática

11 - Você tem hábito de ler jornais ou revistas?

1. Diariamente
2. Semanalmente
3. Ocasionalmente
4. Não

12 - Excetuando os livros escolares, quantos livros você lê por ano?

1. Nenhum
2. 01 a 02 livros
3. 03 a 05 livros
4. Mais de 05 livros

13 - Com quais das atividades citadas abaixo você ocupa mais tempo?

1. Televisão
2. Teatro
3. Cinema
4. Música
5. Dança
6. Artesanato
7. Leitura
8. Internet
9. Nenhuma dessas atividades

14 - Qual é o meio que você mais utiliza para se manter informado sobre os acontecimentos atuais?

1. Jornal escrito
2. Jornal falado (TV)
3. Jornal falado (Rádio)
4. Revistas
5. Através de pessoas
6. Internet
7. Nenhum desses

15 - Indique a sua Faixa Etária:

1. Até 14 anos

2. De 15 a 17 anos
3. De 18 a 19 anos
4. De 20 a 24 anos
5. De 25 a 29 anos
6. De 30 a 39 anos
7. De 40 a 49 anos
8. A partir de 50 anos

16 – Qual a sua procedência?

1. Zona Rural
2. Zona Urbana

17 - Se você repetiu alguma série do Ensino Fundamental, informe o número de vezes

1. 01 vez
2. 02 vezes
3. 03 vezes
4. Mais de 03 vezes
5. Nenhuma vez

18 - Se você repetiu alguma série do Ensino Médio, informe o número de vezes:

1. 01 vez
2. 02 vezes
3. 03 vezes
4. Mais de 03 vezes
5. Apenas concluí o ensino fundamental
6. Nenhuma vez

19 - O Grau de Escolaridade do seu pai é:

1. Analfabeto
2. Ensino Fundamental incompleto
3. Ensino Fundamental completo
4. Ensino Médio incompleto
5. Ensino Médio completo
6. Superior incompleto
7. Superior completo
8. Pós-Graduado

20 - O Grau de Escolaridade da sua mãe é:

1. Analfabeta
2. Ensino Fundamental incompleto
3. Ensino Fundamental completo
4. Ensino Médio incompleto
5. Ensino Médio completo
6. Superior incompleto
7. Superior completo
8. Pós-Graduada

21 – Você apresenta algum tipo de deficiência?

1. Visual
2. Auditiva
3. Motora/Física
4. Intelectual
5. Não apresento nenhum tipo de deficiência